



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>19 ABR 2022</p> <p>Protocolo: <u>724/22</u></p> <p>Processo: <u>724/22</u></p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>Nº <u>724/22</u></p>
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	
<p>Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Samara Barbosa da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Samara Barbosa da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.</p> <p><u>ANDERSON PEREIRA</u> Deputado Estadual - REPUBLICANOS</p>		

Processo nº 3335/2022



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Samara Barbosa da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Ademais, insta ressaltar que de acordo com o art. 166, I, “j”, do Regimento Interno desta Casa, é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposição, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear.

Samara Barbosa da Silva, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, possui 36 (trinta e seis) anos, e exerce diariamente, como Policial Militar, a atividade de Policiamento Ostensivo, bem como de preservação e a manutenção da ordem pública, atuando na prevenção de crimes e na repressão nos casos de perturbação da ordem pública.

Apesar da servidora já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade há anos, é pertinente destacar a sua valiosa atuação em uma situação de elevado estresse no dia 03 outubro de 2020, onde participou de uma ocorrência policial de grande complexidade.

O fato ocorreu durante operação deflagrada para resgatar policiais emboscados em uma fazenda localizada em Mutum-Paraná, Distrito de Porto Velho, próximo ao Rio Cutia. Inicialmente, chegou ao conhecimento da guarnição que um policial da reserva encontrava-se em uma pescaria com um grupo de amigos, momento em que foram abordados por um grupo de invasores que ao identificá-lo como policial militar o executaram friamente com disparos de arma de fogo, vindo a atingir a região da cabeça.

Ademais, segundo informações, as demais vítimas que estavam em companhia do policial foram torturadas, obrigadas a se despirem e, após intensa sessão de tortura, a pularem na água, momento em que uma das vítimas foi alvejada com 02 (dois) disparos.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			

Após as informações chegarem ao Centro de Integrado de Informações de Operações Policiais – CIOP, 02 (duas) guarnições, sendo uma comandada pelo 2º Ten PM Ferraz, deslocaram-se para averiguação *in loco*, com apoio de 02 (duas) guarnições da força tática do 5º Batalhão, comandada pelo 1º Sgt PM Vaz, com intuito de averiguar a situação.

Após constatarem a veracidade das informações, ao adentrarem na área conhecida como “Fazenda Galo Velho”, as guarnições foram surpreendidas com diversos disparos vindo de dentro da mata, ocasião em que revidaram a injusta agressão, vez que o 2º Sgt PM Márcio Rodrigues, integrante da Força Tática, foi atingido na cabeça por um disparo realizado pelos invasores, e posteriormente veio a óbito.

Insta mencionar, que o 2º Ten PM Ferraz foi alvejado no abdômen, sendo socorrido às pressas e levado ao pronto socorro de Jaci-Paraná, e posteriormente ao Hospital João Paulo II, assim como o 1º Sgt PM Vaz, que foi alvejado com disparo no braço e mãos, e o Cb PM Pisa, que foi atingido de raspão na região da cabeça.

Ademais, é pertinente mencionar que foi realizado deslocamento de outras equipes, sendo montada uma operação com finalidade de resgatar os corpos que se encontravam dentro da mata por tratar-se de uma área de difícil acesso. Igualmente, ressalta-se operação contou também com apoio do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, que no sobrevoou identificou um grupo de aproximadamente 100 (cem) pessoas que levantavam bandeiras vermelhas, sendo também visualizado a presença de veículos e armas, próximos ao local do confronto. Segundo relato, o grupo denominado “sem terras” estava utilizando armamento de grosso calibre e realizaram a emboscada que resultou nesta ocorrência.

Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação da Policial Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo à Senhora Samara Barbosa da Silva, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesma durante a ocorrência policial realizada no dia 03 outubro de 2020, no Distrito de Mutum-Paraná.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			
<p>Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><u>ANDERSON PEREIRA</u> Deputado Estadual - REPUBLICANOS</p>			